



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Controle Interno nº 1021

Processo Administrativo nº 076/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O NOVO PAÇO MUNICIPAL.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pelo presente, fica alterado o LOTE 03 nos ANEXOS 01, 02, 07 e 09 do edital do presente processo licitatório, conforme segue :

1) Fica **EXCLUÍDO** itens 01 (NVD) e 02 (Disco Rígido.), passando a vigorar o que segue:

LOTE 03					
Item	Unid.	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Global
1	Unid.	TV LCD. Características: Deve possuir tela de no mínimo de 50" (polegadas); Resolução 4K UHD; Painel do tipo LCD/LED; Frequência nativa de 60Hz; Possuir no mínimo 3 (três) entradas HDMI; Possuir no mínimo 2 (duas) entradas USB; Smart TV; Conversor digital integrado; Conexão de rede Ethernet e WiFi; Entrada RF; Suporte aos sistemas PAL-M e NTSC; Bivolt;	03	R\$ 4.443,33	R\$ 13.329,99
2	Unid.	Rádio WiFi Indoor. Características: Montagem em parede/teto; Possuir 2 portas 10/100/1000; Alimentação PoE 802.3at; Padrões WiFi 802.11a/b/g/n/ac/ac-wave2; Consumo máximo 17W; Possibilitar no mínimo 4 SSID; Possuir 2 antenas internas dupla polaridade 2.4G e 2 antenas internas dupla polaridade 5G; Segurança Wirelles WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); Suportar acima de 500 conexões simultâneas; Configuração e gerenciamento unificado; Permitir atualização remota; Velocidades de transferência de até 2533 Mbps e um alcance máximo de até 122 metros;	12	R\$ 3.233,33	R\$ 38.799,96
3	Serv.	Instalação e Configuração do Ponto de Acesso WiFi. As atividades contempladas pelo serviço de instalação incluem: Planejamento, instalação física e configuração lógica do ponto de acesso e do sistema de gerenciamento wireless. Deverá ser elaborado pela Contratada um plano de implantação	01	R\$ 44.500,00	R\$ 44.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>contendo todo o detalhamento de implantação. O Ponto de Acesso deverá ser configurado pela contratada conforme definições do plano de implantação acordado com a Contratante. O plano deverá contemplar o diagrama lógico da rede com todos os equipamentos envolvidos na solução e as configurações lógicas que serão realizadas em cada equipamento e software. O Ponto de Acesso deverá ser renomeado de acordo com o ambiente onde será instalado, conforme definição da Contratante. A contratada deverá instalar o Ponto de Acesso WiFi em local indicado pela Contratante. A Contratante disponibilizará uma máquina virtual com sistema operacional Linux para que o técnico da Contratada possa realizar a configuração dos equipamentos no sistema de gerenciamento wireless. O técnico da Contratada deverá conectar o Ponto de Acesso ao ponto lógico indicado pela Contratante. Após o término da instalação, deverão ser efetuados testes para comprovação do pleno funcionamento dos equipamentos. Ao final do processo, a Contratada deverá entrar em contato com a equipe da Contratante para validação da instalação.</p>			
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 96.629,95				

2) Fica **alterada** a estimativa de custo no ANEXO 01 que passa ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO/VALOR: R\$ 1.128.776,51 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

Em decorrência da alteração supra, ficam alteradas as datas do certame, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2022 ATÉ AS 08:00 DO DIA 13 DE MAIO DE 2022; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 13 DE MAIO DE 2022; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 09:30 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2022; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Permanecem válidas ainda todas as demais cláusulas e condições do edital

Leme, 28 de abril de 2022

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO